

Ação Social Escolar

Ano Letivo 2021/2022

Inscrições Abertas para o **1.º CEB**

Até 30 de junho de 2021

Auxílios Económicos

Refeições Escolares

Transportes Escolares (Requalificação do 1.º CEB)

Para mais informações:

Divisão de Educação e Juventude

Tel: 231 410 123

Email: ase.cantanhede@cm-cantanhede.pt

» **ONLINE, NO PORTAL DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**

(www.cm-cantanhede.pt):

> Balcão Virtual | Serviços Online | Educação | Apoio Social

» **PRESENCIALMENTE** (excecionalmente e mediante marcação, na

Casa Francisco Pinto, Cantanhede | ☎ 231 410 123):

> Dia 19 de junho de 2021, entre as 9h00 e as 13h00

OBRIGATÓRIO PARA TODAS AS CRIANÇAS QUE FREQUENTAM OU VÃO FREQUENTAR O 1.º CEB.

Ação Social Escolar (ASE): O que precisa saber!

⇒ O que é a Ação Social Escolar?

A Ação Social Escolar (ASE) consiste num conjunto de medidas de apoio socioeducativo para ajudar as famílias a suportar os encargos inerentes ao percurso escolar dos seus educandos. Estas medidas compreendem a atribuição de benefícios aos alunos, que se traduzem em participações para apoio alimentar, material escolar, transporte escolar, entre outras.

O escalão da ASE está indexado ao escalão de abono de família de que o aluno beneficia, por parte da Segurança Social.

⇒ De quem é a responsabilidade da ASE?

No 1º ciclo do Ensino Básico (1.º CEB), a responsabilidade é da Câmara Municipal.

⇒ A que medidas de apoio socioeducativo posso ter acesso/apresentar candidatura no ano letivo 2021/2022?

Serviço de refeição

- Alunos com escalão 1: beneficiam de refeição gratuita (0€);
- Alunos com escalão 2: beneficiam de 50% de desconto do valor da refeição (€0,73);
- Alunos com outros escalões: o custo de refeição diário é de €1,46.

⇒ Transporte escolar (1.º CEB) - Quem pode beneficiar?

- Alunos abrangidos pelo reordenamento escolar e cuja distância da residência à escola de acolhimento seja superior a 3km;

⇒ Como proceder para beneficiar dos apoios socioeducativos ou ter acesso aos serviços disponíveis?

Para beneficiar dos apoios socioeducativos a atribuir pelo Município de Cantanhede, no âmbito da ASE, os Encarregados de Educação têm de efetuar uma candidatura/inscrição através do preenchimento de um formulário, anexando os documentos obrigatórios e respeitando os prazos definidos para o efeito.

1.ª FASE: até 30 de junho de 2021

As medidas de apoio produzem efeitos aquando o início do ano letivo de 2021/2022.

2.ª FASE: de 1 de julho a 30 de Setembro de 2021 (para quem não formalizou a candidatura na primeira fase)

As medidas de apoio produzem efeitos apenas no início do mês de novembro de 2021.